



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 87/2025, em 21 de julho de 2025.

CLEVERSON BARON DOS SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o setor de obras do município providencie a retirada de um quebra-molas localizado na Avenida Tibagi, próximo ao número 522.

JUSTIFICATIVA: A referida via passou a operar em mão única de direção e o quebra-molas em questão está instalado em um trecho de aclive, o que tem causado transtornos ao tráfego de veículos pesados, principalmente caminhões e veículos de emergência. Ressalta-se que a rua mencionada é rota de acesso utilizada por caminhões de grande porte, incluindo o caminhão do Corpo de Bombeiros, que, devido à presença do obstáculo, precisa parar em meio à subida, o que compromete a eficiência e agilidade do deslocamento e pode colocar em risco o atendimento de ocorrências de urgência.

A retirada do redutor de velocidade contribuirá para melhorar o fluxo de veículos pesados e aumentar a segurança operacional dos serviços públicos essenciais.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de julho de 2025.

CLEVERSON BARON DOS SANTOS
Vereador